



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A T O N.º -7-5-7-

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 1123/2014 – Concurso Público nº 01/2014, da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil nº 14.0227.0000080/2015-1, em trâmite perante a 2ª Promotoria de Justiça de Campo Limpo Paulista, o qual visa apurar possíveis irregularidades no âmbito do Concurso Público nº 01/2014 da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o devido controle, garantia e necessária segurança quanto a legalidade dos atos praticados no citado concurso público, em especial a recomendação exarada através do Ofício nº 467/2015, da lavra da D. Promotoria de Justiça de Campo Limpo Paulista;

RESOLVE:

Determinar a suspensão de todos e quaisquer atos referentes ao concurso público nº 1/2014 da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como suspender eventual pagamento de despesa remanescente, até o final da apuração e conclusão do Inquérito Civil nº 14.0227.0000080/2015-1, ou decisão em contrário por parte desta Casa Legislativa.

Campo Limpo Paulista, 28 de julho de 2015.

A MESA DA CÂMARA,


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA
2º Secretário


JURANDI RODRIGUES CAÇULA
Vice- Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2015.


José Benedito Rizatto
Diretor Administrativo